

PORTARIA Nº 758/2026

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **REJANE TEREZINHA RECKZIEGEL BERTOLIN**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.370.093-9-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 057.323.869-39, nomeada em 05 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, pelo Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 38 (trinta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 16.930/2026, com fruição no período de 08 de junho de 2026 a 15 de julho de 2026.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de junho de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 11/06/2026 DE N.º 3549
UMUARAMA, 11/06/2026
Donise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS